

terça-feira, 17 de Dezembro de 2019

Nº 27.653

Página 88

LOTE ÚNICO Item	Especificação	Un	Qt. Anual
1	Serviço de manutenção corretiva - manutenção corretiva será realizada remotamente ou "in loco", sendo quaisquer despesas ou deslocamentos correrão por conta da CONTRATADA, com no máximo 4 horas de resposta e 8 horas corridas para solução a contar da abertura do chamado; Serviço de Manutenção Preventiva - A manutenção preventiva será realizada "in loco", sendo quaisquer despesas ou deslocamentos correrão por conta da CONTRATADA.	Mensal	12 meses

Cuiabá, 16 de Dezembro de 2019.

ANGELA MARIA DA SILVA BASTOS ZUBA
Pregoeira Oficial da SEDEC-MT
Original assinado

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso, por intermédio de seu Secretário de Estado Sr. **CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA**, Adjudica e homologa o objeto do resultado da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº003/2019/SEDEC, Processo Administrativo nº403961/2019/SEDEC, realizada em 26 de Novembro de 2019, em favor da empresa SERVICE NETWORK COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 33.228.064/0001-01, no valor de R\$14.394,00 (catorze mil, trezentos e noventa e quatro reais), para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Suporte Técnico, Configuração e Treinamento em CENTRAL TELEFÔNICA PABX DIGITAL para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC e para a Secretaria Adjunta de Turismo - SEADTUR, por um período de 12 meses.

Cuiabá, 12 de Dezembro de 2019.

CÉSAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico/SEDEC-MT
Original Assinado

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019/SES/MT**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, inscrita no CNPJ sob o nº 44.441.389/0001-61, com sede no Centro Político e Administrativo - CPA, Bloco 05, nesta Capital, doravante denominada SES/MT, neste ato, representada por sua Pregoeira Ideuzete Maria da Silva, nomeada através da Portaria n. 290/2019/GBSES publicada em 04/09/2019 e designada para conduzir a licitação em epígrafe, cuja sessão pública ocorreu entre os dias 11/10/2019 e 12/11/2019, cujo objeto consiste na "Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para atendimento pré-hospitalar móvel de Urgência e Emergência, para atender a demanda do SAMU 192 - Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, em regime de plantão sucessivos de 12h no período diurno

e noturno", torna público que a decisão da Pregoeira e do Secretário de Estado de Saúde, sobre o **RECURSO ADMINISTRATIVO** interposto pela empresa **PRÓ-ATIVO GESTÃO DA SAÚDE E CLÍNICA MÉDICA LTDA - ME**, está disponível no Portal de Aquisições, no mesmo link em que é encontrado o edital.

Cuiabá-MT, 16 de dezembro de 2019.

Ideuzete Maria da Silva
Pregoeira Oficial SES/MT
Original assinado nos autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019 - UNEMAT**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pela Portaria nº. 126/2019 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a *Inexigibilidade de Licitação* para a contratação de empresa para aquisição de material permanente (sensor de umidade do solo), para atender a demanda do convenio nº 843413/2017 - Pró-Equipamento executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, direta e exclusiva com a empresa **MT MARCONI EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 27.081.522/0001-11, mediante o pagamento da importância de **R\$ 51.437,19 (cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)**, com fundamento no: Art. 25 inciso I, da Lei nº 8.666/93. Processo 430521/2019.

Cáceres-MT, 16 de dezembro de 2019.

Samuel Longo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2019 - UNEMAT**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 016/2019 - UNEMAT e AUTORIZO a contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**CONTRATADA: **MT MARCONI EIRELI**, CNPJ/MF sob o nº 27.081.522/0001-11.

OBJETO: **Contratação de empresa para aquisição de material permanente (sensor de umidade do solo), para atender a demanda do convenio nº 843413/2017 - Pró-Equipamento executado pela Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**
VALOR: **R\$ 51.437,19 (cinquenta e um mil quatrocentos e trinta e sete reais e dezenove centavos)**.

BASE LEGAL: Art. 25 inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo nº 430521/2019.

Cáceres/MT, 16 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso